Diário Oficial

ANO V N° 993

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terçã-feira, 19 de julho de 2016

PORTARIA

P O R T A R I A Nº 308/2016

"**Averba Tempo de Contribuição** para o servidor **IONE IRIS BARBOSA DOS ANJOS DE MELO,** e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 150, Item I do Estatuto dos Servidores Públicos de Rochedo/MS,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - **AVERBAR** 3974 (Três Mil Novecentos e Setenta e Quatro) dias de Tempo de Contribuição, correspondendo a 10(Dez) Anos, 10(Dez) Meses e 24(Vinte) Dias, para a Sr.(a) **IONE IRIS BARBOSA DOS ANJOS DE MELO** servidora pública do quadro efetivo do Município de Rochedo/MS, matrícula 85, Farmacêutica, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, Símbolo QP- SP S ,Classe S, Ref. IV, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º do Art. 201 da Constituição Federal, referente a atividade laboral exercida em ente público e privado, a teor da Certidão de Tempo de Contribuição de 23/03/2016, emitidas pela AGENCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, conforme período abaixo:

I - 10 anos, 10 meses e 24 dias, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no período compreendido de 02/04/1982 a 31/01/1985; 04/03/1985 a 28/02/1991; 17/02/1994 a 31/12/1994; 02/09/1996 a 31/12/1996; 24/02/1997 a 31/12/1997.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A 307/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Junho de 2015 a 31 de Maio de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 18 de Julho de 2016 a 16 de Agosto de 2016, ao funcionário Público Municipal **JACKSON ROBERTO LILLER**, Assistente de Administração, lotado na Secretária de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 18 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove Dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 309/2016

"**Averba Tempo de Contribuição** para o servidor **MARCELO LUIZ RODRIGUES,** e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 150, Item I do Estatuto dos Servidores Públicos de Rochedo/MS,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - **AVERBAR** 3860 (Três Mil Oitocentos e Sessenta) dias de Tempo de Contribuição, correspondendo a 10(Dez) Anos e 7(Sete) Meses, para a Sr.(a) **MARCELO LUIZ RODRIGUES** servidor público do quadro efetivo do Município de Rochedo/MS, matrícula 129, Professor das Series Iniciais, lotado na Secretaria de Educação,Cultura,Lazer e Esportes, Símbolo QP- E S ,Classe S, Ref. I, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9º do Art. 201 da Constituição Federal, referente a atividade laboral exercida em ente público e privado, a teor da Certidão de Tempo de Contribuição de 03/05/2016, emitidas pela INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, conforme período abaixo:

I - 0 anos, 5 meses e 0 dias, prestados a EDITORRA GRAFICA TATIANE LTDA - ME, no período compreendido de 02/03/1992 a 01/08/1992.

II - 2 anos, 8 meses e 6 dias, prestados a PONTO MAXIMO COMERCIAL ALIMENTOS LTDA - ME, no período compreendido de 30/11/1994 a 05/08/1997.

Diário Oficial

ANO V N° 993

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terçã-feira, 19 de julho de 2016

PORTARIA

III - 3 anos, 0 meses e 3 dias, prestados a PONTO MAXIMO COMERCIAL ALIMENTOS LTDA - ME, no período compreendido de 14/02/1998 a 16/02/2001.

IV - 0 anos, 2 meses e 5 dias, prestados a PONTO MAXIMO COMERCIAL ALIMENTOS LTDA - ME, no período compreendido de 01/10/2001 a 05/12/2001.

V - 0 anos, 4 meses e 0 dias, prestados a TRANSPORTADORA DENARDI LTDA - EPP, no período compreendido de 01/04/2002 a 31/07/2002.

VI - 0 anos, 3 meses e 22 dias, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no período compreendido de 22/03/2007 a 13/07/2007.

VII - 0 anos, 4 meses e 22 dias, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no período compreendido de 30/07/2007 a 21/12/2007.

VIII - 0 anos, 1 meses e 6 dias, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no período compreendido de 10/03/2008 a 15/04/2008.

IX - 0 anos, 3 meses e 4 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 17/07/2008 a 20/10/2008.

X - 0 anos, 11 meses e 0 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 02/02/2009 a 01/01/2010.

XI - 0 anos, 1 meses e 0 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 01/07/2010 a 31/07/2010.

XII - 0 anos, 1 meses e 0 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 01/08/2010 a 30/08/2010.

XIII - 0 anos, 1 meses e 0 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 01/09/2010 a 30/09/2010.

XIV - 0 anos, 1 meses e 0 dias, prestados a MUNICIPIO DE ROCHEDO, no período compreendido de 01/10/2010 a 31/10/2010.

XV - 0 anos, 0 meses e 13 dias, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no período compreendido de 02/02/2011 a 14/02/2011.

XVI - 0 anos, 1 meses e 11 dias, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no período compreendido de 24/02/2011 a 04/04/2011.

XVII - 0 anos, 2 meses e 28 dias, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no período compreendido de 11/04/2011 a 08/07/2011.

XVIII - 0 anos, 4 meses e 28 dias, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no período compreendido de 26/07/2011 a 23/12/2011.

XIX - 0 anos, 1 meses e 29 dias, prestados a PROFESSOR PARTICULAR, no período compreendido de 01/01/2010 a 28/02/2010.

XX - 0 anos, 8 meses e 5 dias, prestados a SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA - EPP, no período compreendido de 01/03/2012 a 05/11/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezenove dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Policia Militar	(67) 3289-1130
Policia Civil	(67) 3289-1128